



PORTARIA CRCPR Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o art. 2º da Portaria CRCPR nº 042/2020, que institui a Comissão de Inovação e Transformação Digital do Profissional Contábil Paranaense.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 042/2020, que institui a Comissão de Inovação e Transformação Digital do Profissional Contábil do CRCPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2ª – A referida comissão terá como coordenador, o conselheiro **DANILO ALVES GRANI** (CRCPR nº 56.387/O) e, como membros integrantes: conselheiro **ANSELMO LUIZ PEDRÂNGELO** (CRCPR nº 71.010/O), conselheira **DANIELLA NOVAK** (CRCPR nº 72.852/O), **EDSON LUIZ MARCONDES MARASCHIN** (CRCPR nº 36.581/O), **FÁBIO JUNIOR DAMACENA** (CRCPR nº 73.710/O), **LUIZ HENRIQUE DA SILVA** (CRCPR nº 63.899/O), **MARCIA DE OLIVEIRA SELL PRATES** (CRCPR nº 63.492/O), **NILSON FABIANO JUNIOR** (CRCPR nº 58.267/O) e o funcionário do CRCPR MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR, com mandato até 31 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Revogar a Portaria CRCPR nº 049/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

